



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR CESUL
DIREITO EM REVISTA

EDITAL DE CHAMADA 01/2024

Por meio do presente instrumento, a Comissão Editorial de Direito em Revista, periódico vinculado ao Centro de Ensino Superior CESUL, com sede em Francisco Beltrão, Paraná, torna público edital de chamada de artigos científicos, para composição de publicação no segundo semestre de 2024.

FOCO E ESCOPO

A Direito em Revista é uma publicação virtual livremente acessível, cujo propósito se volta ao aperfeiçoamento do estudo jurídico, à difusão do conhecimento e ao aprimoramento da cultura jurídica nacional, por meio do fomento à pesquisa, do diálogo institucional e do debate de ideias, consistindo em ambiente plural e aberto a todos os pesquisadores e comprometendo-se com a higidez dos parâmetros de avaliação e a qualidade científica das publicações.

Atualmente em sua 32ª edição, a revista se firma como uma publicação de destaque na produção acadêmica e científica nas áreas do Direito e disciplinas correlatas. Ao longo dos anos, o periódico tem exercido um papel fundamental na promoção e difusão do conhecimento jurídico, proporcionando um espaço vital para discussões e análises que vão além das fronteiras regionais, inserindo-se em um contexto de relevância tanto nacional quanto internacional. Com uma abordagem editorial ampla e multidisciplinar, a revista integra uma variedade de temas que não só interagem com o Estado do Paraná, mas também se conectam a uma gama diversificada de estudos, incentivando o intercâmbio de ideias e o avanço do pensamento crítico na área jurídica.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR CESUL DIREITO EM REVISTA

O escopo da revista é a publicação de estudos jurídicos, abrangendo todas as áreas da Ciência do Direito. Contudo, priorizando a multidisciplinariedade, adotar-se-á uma maior flexibilidade temática, com a aceitação de contribuições científicas de diversas áreas, como Filosofia, História e Ciência Política, naquilo que forem compatíveis, prestigiando-se uma aproximação do Direito com outros saberes.

SUBMISSÃO

Serão priorizadas as submissões de artigos científicos inéditos.

As produções intelectuais **deverão ser encaminhadas ao e-mail da revista: direitoemrevista@cesul.net**, em arquivo word sem identificação, até o dia 31/10/2024. No corpo da mensagem de envio, deve constar a indicação dos autores, com a respectiva titulação e filiação institucional.

METÓDO DE AVALIAÇÃO (*DOUBLE-BLIND PEER REVIEW METHOD*)

A publicação de toda e qualquer produção dependerá da observância das Normas Editoriais e da avaliação por pareceristas *ad hoc*. Os artigos científicos que cumprem as regras serão avaliados seguindo o *double-blind peer review method* nos seguintes termos:

a) o artigo será preliminarmente considerado pelo conselho editorial para verificar sua adequação geral, pertinência temática e aspectos éticos de produção científica;

b) após a análise preliminar, será avaliado por dois avaliadores cegos, designados *ad hoc* em função do tema e que não conhecerão os nomes dos autores em nenhuma hipótese;



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR CESUL
DIREITO EM REVISTA

c) os avaliadores podem decidir, justificadamente: aceitar, pedir correções obrigatórias ou rejeitar o artigo científico;

d) os artigos aceitos estão aptos a serem publicados e ficarão, com os demais aceitos, aguardando sua consideração para serem publicados na próxima edição, respeitado o limite máximo de artigos a serem publicados em cada número;

e) os artigos no quais haja correções obrigatórias também podem ser aceitos caso sejam corrigidos e, posteriormente, reapresentados. Cabe aos editores resguardar a qualidade da publicação, podendo decidir pela aceitação, rejeição ou nova rodada de avaliação em vista da versão corrigida;

f) os artigos rejeitados não serão publicados;

g) a rejeição de um artigo é feita de acordo com a opinião dos avaliadores e poderá ser feita inclusive com base em uma única rejeição, caso: i. não haja pertinência temática; ii. haja relevante inadequação para participação em publicação científica; iii. existam motivos éticos impeditivos; iv. não respeitem aspectos formais obrigatórios; e v. haja identificação da submissão;

h) as avaliações são soberanas e os avaliadores não são identificados aos autores em nenhuma hipótese;

i) a irrisignação dos autores quanto ao resultado da avaliação deve ser apresentada mediante recurso, descrito abaixo.

j) uma vez que o artigo passe pelo processo de avaliação descrito, ele está apto à publicação. Esta aptidão não garante a publicação. O artigo passa ser considerado nos números subsequentes à sua aceitação, junto com os demais neste estágio, até serem publicados, no mínimo, os nove melhor avaliados, ou o número de artigos determinado naquele número.

k) o autor não publicado no número imediatamente subsequente à submissão poderá ser publicado nos seguintes;

l) caso, em função das avaliações recebidas e outras submissões, os editores concluam que o artigo aceito não tem perspectiva de ser publicado, o autor receberá certificado de aceitação e aviso dessa decisão.



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR CESUL
DIREITO EM REVISTA**

NORMAS EDITORIAIS

Dados sobre o artigo científico

a) **no mínimo, 20.000, no máximo, 65.000 caracteres (no máximo, aproximadamente, 30 páginas);**

b) deve ser entregue em arquivo separado, em formato *.doc, ou *.docx;

c) **não deve haver identificação de autoria no arquivo do artigo**, devendo o autor, inclusive, resguardar para que sejam apagados os dados de autoria criados automaticamente pelo *Microsoft Word* nas propriedades do documento;

d) podem ser submetidos artigos em português, espanhol, italiano e inglês.

e) o artigo deve ser **inédito**, aplicando-se os termos da Política sobre Ética para casos de publicação de trechos publicados dos próprios autores;

f) o artigo deve ter até **quatro coautores**, e poderá, mediante prévia comunicação com os editores, justificar a submissão com número maior (laboratórios, grupos de pesquisa).

g) ao menos um autor deve ser **especialista**. Havendo submissões superiores ao número de artigos a serem publicados, haverá preferência por submissões com ao menos um doutor.

Estrutura do artigo científico

Deve conter os elementos obrigatórios previstos na ABNT:

a) **título no idioma do artigo**: em negrito, centralizado e todo em maiúsculo;

b) **título em língua estrangeira**: em itálico, centralizado e todo em maiúsculo;

c) **resumo no idioma do artigo**: título em negrito "Resumo", seguido de parágrafo único entre 100 e 250 palavras;



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR CESUL
DIREITO EM REVISTA

- d) **palavras-chave no idioma do artigo**: expressão em negrito "Palavras-chave:", seguida, na mesma linha, de palavras-chave, divididas por ponto final;
- e) **resumo em língua estrangeira**: tradução do resumo, preferencialmente para o inglês;
- f) **palavras-chave em língua estrangeira**: tradução das palavras-chave, preferencialmente para o inglês;
- g) **introdução**;
- h) **desenvolvimento**: dividido em seções com titulação temática;
- i) **considerações finais**;
- j) **referências**: lista única, sem divisões internas, e itens em ordem alfabeta.

Política para autores estrangeiros

Para incentivar a participação de autores de outros países, a revista adota uma política de incentivo à submissão de artigos estrangeiros. Autores estrangeiros podem seguir a ABNT ou dialogar para o uso de outros sistemas de escrita científica com os quais o autor publique habitualmente. A estrutura do artigo também poderá atender às práticas de autores de outras nacionalidades.

A submissão de autores estrangeiros que não sigam as normas da revista devem ser precedidas de diálogo pelo e-mail de comunicação com editores.

Uso da ABNT

Abaixo seguem normas da ABNT necessárias na elaboração de um artigo científico submetido por autores brasileiros. Outros aspectos, não abordados, devem seguir o restante do regramento da ABNT, sobretudo a **ABNT NBR 6022:2018 - Artigo em publicação periódica científica impressa**:

- a) **citação**: há permissão para uso do sistema de citação autor-data, conforme a ABNT 10520, **na versão de 2023**. O sistema escolhido deve ser utilizado em todo o trabalho;



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR CESUL

DIREITO EM REVISTA

ABNT 10520:2023, 6.3 - Autor-data: "Quando for pessoa física, a indicação deve ser feita pelo sobrenome do autor, em letras maiúsculas e minúsculas. Quando for pessoa jurídica, a indicação deve ser feita pelo nome completo ou sigla da instituição, em letras maiúsculas e minúsculas. Recomenda-se que as siglas das instituições sejam grafadas em letras maiúsculas. Quando for instituição governamental da administração direta, a indicação deve ser pelo nome do órgão superior ou pelo nome da jurisdição a que pertence". No texto: O mecanismo proposto para viabilizar esta concepção é o chamado Contrato de Gestão, que conduziria à captação de recursos privados como forma de reduzir os investimentos públicos no ensino superior (Brasil, 1995). Na lista de referências: BRASIL. Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado. Plano diretor da reforma do aparelho do Estado. Brasília, DF: Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado, 1995.

b) **folha**: tamanho A4, margem superior e esquerda com recuo de 3,0 cm, e inferior e direita com recuo de 2,0 cm;

c) **parágrafos do texto**: justificados e com espaçamento de 1,5 cm, com recuo de 1,0 cm antes da primeira linha, sem espaços entre parágrafos;

d) **fonte**: Arial, normalmente tamanho 12, preta, com livre uso de itálicos e negritos, e vedado o uso de sublinhados e cores (inclusive em *links*), usar negrito para destaques ou grifos e itálico para expressões em língua estrangeira);

e) **fonte menor**: nas ocasiões expressamente previstas:

- Notas de rodapé: fonte tamanho 10, espaçamento 1,0 cm, justificadas e ao final da página;

- Citações longas: tamanho menor (10 ou 11), espaçamento 1,0 cm, recuo de parágrafo de 4,0 cm à direita, sem recuo de parágrafo na primeira linha, separado por espaços verticais (*enter*) acima e abaixo, sem aspas e sempre precedido de parágrafo concluído em dois-pontos;



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR CESUL
DIREITO EM REVISTA

f) **ilustrações, tabelas e outros elementos (tabelas, gráficos, mapas, imagens)**: deve ser precedida de sua palavra designativa (tabela, gráfico, mapa, fotografia, imagem), seguida do número de ordem em algarismo arábico, travessão e do título. Imediatamente após, deve-se indicar a fonte consultada, mesmo quando for do próprio autor, e deve ser listada nas referências, conforme a ABNT 10520.

- Exemplo: Imagem 1 - Machado de Assis, aos 67 anos, com Joaquim Nabuco, 1906.

[Imagem]

Fonte: Carvalho, José Murilo de. História do Brasil Nação: 1808-2010. Volume 2: Construção Nacional: 1830-1889. Rio de Janeiro: Editora Objetiva Ltda., 2012, p. 33.

g) **referências**: ao final do trabalho, em lista única e ordem alfabética, elaboradas com respeito à ABNT 6023 e com exemplos abaixo:

- Livro: BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. A província: estudo sobre a descentralização no Brasil. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1870.

- Capítulo de livro: ROMANO, Giovanni. Imagens da juventude na era moderna. In: LEVI, G.; SCHMIDT, J. (Org.). História dos jovens 2. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 7-16.

- Artigo em periódico científico: GURGEL, Claudio Roberto Marques. Reforma do Estado e segurança pública. Política e Administração, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 15-21, set. 1997.

- Artigo ou matéria de jornal: ARRANJO tributário. Diário do Nordeste Online, Fortaleza, 27 nov. 1998. Disponível em: <<http://www.diariodonordeste.com.br>>. Acesso em: 28 nov. 2018.

- Teses e dissertações: ARAUJO, U. A. M. Máscaras inteiriças Tukúna: possibilidades de estudo de artefatos de museu para o conhecimento do universo indígena. 1985. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, São Paulo, 1986.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR CESUL
DIREITO EM REVISTA

- Legislação: BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 28 nov. 2018

- Jurisprudência: BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Processual Penal. Habeas corpus. Constrangimento ilegal. Habeas-corpus no 181.636-1, da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Brasília, 6 dez. 1994.

- Tempos consultados na internet: [Dados da obra]. Disponível em: <<http://www.terra.com.br/virtualbooks/freebook/port/Lport2/navionegreiro.htm>>. Acesso em: 10 jan. 2002.

h) **titulação**: o trabalho pode ser entregue com titulação na ABNT, sempre em fonte doze, precedido e procedido de um espaço vertical (*enter*) e com liberdade no uso de negritos e itálicos, contanto que formatados de forma uniforme. Como exemplo:

- Introdução
- 1 História do Rio Grande do Sul no século XIX
- 1.1 Aspectos sociológicos

i) **paginação**: no canto superior da página, na mesma fonte do trabalho;

j) **vedações**: vedações da ABNT:

- ausência de introdução ou conclusão;
- desenvolvimento apresentado como seção única, sem sua divisão em seções numeradas e adequadamente tituladas;
- citações e fontes presentes no texto e não incluídas nas referências, inclusive legislação, jurisprudência e fontes de imagens;
- inclusão nas referências de obras não utilizadas no texto;
- uso de cores no texto, inclusive em *links*;
- uso de sublinhado no texto principal e em *links*, salvo em citações diretas em cujo original fazia uso;



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR CESUL DIREITO EM REVISTA

CONSELHO EDITORIAL

O Conselho Editorial é composto por professores doutores de universidades brasileiras e estrangeiras, publicamente listados no endereço eletrônico da Revista. A composição respeita as normas do Ministério da Educação para revistas. Além deles, uma lista pública de editores e editores-juniores responsáveis pelo funcionamento do periódico é mantida no endereço eletrônico da revista.

A revista mantém um quadro de avaliadores permanentes, composto por, no mínimo, mestres, que realizam trabalho voluntário e com certificação. Caso haja interesse em se tornar avaliador, é necessário entrar em contato com a revista e seguir procedimentos indicados.

POLÍTICAS SOBRE ÉTICA E DETECÇÃO DE PLÁGIO

São políticas de ética:

a) o artigo, durante o processo de avaliação preliminar, é submetido a buscas para verificação de plágio. Elas podem usar sites de busca e *softwares*

b) o artigo com suspeita fundada de plágio será imediatamente arquivado e, se houver sido publicado, haverá retratação. O autor receberá comunicação da decisão e poderá recorrer.

c) artigos com trechos do próprio autor, publicados anteriormente, são permitidos se comprimem concomitantemente duas condições. Primeira, aderência às normas da ABNT para citações diretas. Segunda, constituírem uma pesquisa inédita.

d) serão utilizados os critérios éticos e editoriais presentes site do *Committee on Publication Ethics* e os indicados pelo Ministério da Educação para periódicos da área de História.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR CESUL
DIREITO EM REVISTA

DIREITOS AUTORAIS, DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO

São políticas de direitos autorais, distribuição e arquivamento:

a) os autores mantêm os direitos autorais de natureza pessoal e concedem à revista e ao CESUL o direito permanente de publicação e divulgação dos artigos em qualquer meio;

b) os autores têm permissão e são estimulados a publicar e distribuir seu trabalho após a publicação, incluindo em redes sociais de pesquisa, indexadores e outros meios, com reconhecimento de autoria e publicação inicial nesta revista;

c) a revista utiliza a Licença *Creative Commons Attribution* (CC BY 4.0);

d) a revista é virtual adota política de *Open Access* (OA), permitido o acesso a todo o seu conteúdo, independentemente de registro e a partir da publicação, sem período de embargo;

e) a revista utiliza o sistema de arquivamento na rede *LOCKSS*, *CLOCKSS*, *PKP Network* e Rede Cariniana.

f) esta revista habilita a indexação por terceiros, por meio do *Open Archives Initiative* (OAI);

g) a revista não mantém políticas de propaganda e marketing, não recebe valores por propaganda mediante pagamento, não solicita artigos individualmente e não cobra taxas de autores ou leitores.

PROTEÇÃO DE DADOS

São políticas de proteção de dados:

a) a revista cumpre a legislação, as políticas de privacidade e proteção de dados brasileira, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e o Marco Civil da Internet;

b) a revista mantém exclusivamente os dados determinados pelo *Open Journal System* (OJS), fornecidos pelos usuários durante a inscrição. A alteração



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR CESUL DIREITO EM REVISTA

e exclusão de dados pode ser feita a qualquer tempo, pelo usuário, em seu Perfil do Usuário;

c) a revista se mantém permanentemente disponível para informar, alterar e excluir dados, bastando entrar em contato por e-mail: direitoemrevista@cesul.net.

RESPONSABILIDADE

São os termos de responsabilidade:

a) os conceitos e opiniões emitidos nos trabalhos publicados são de responsabilidade dos autores e a revista não necessariamente se filia a eles;

b) havendo, o autor deve declarar na produção os conflitos de interesse, as autorizações por comitês de ética, as fontes de financiamento e as agências de fomento.

c) a submissão é uma declaração de aceitação dos termos deste periódico e da ciência da não publicação das produções que o desrespeitarem;

d) em caso de submissão do mesmo artigo a outro periódico, deve haver comunicação imediata do autor para arquivamento do processo avaliativo nesta revista.

RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

A resolução de controvérsias se dará mediante o sistema:

a) a irrisignação dos autores quanto ao resultado da avaliação ou outra tomada de decisão deve ser apresentada ao e-mail institucional direitoemrevista@cesul.net, cabe ao requerente manter cadastro atualizado na revista ao pedir a resolução de controvérsias, sobretudo de seu e-mail;



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR CESUL
DIREITO EM REVISTA

b) recurso deve ser impetrado em até quinze dias úteis depois de comunicação de decisão editorial ao requerente;

c) caberá, nas controvérsias que não envolvam atos dos editores, a resolução do fato por eles;

d) caberá, nas controvérsias que envolvam os editores, a resolução do fato pelo Editor-Chefe;

e) irrisignado com a resposta ao recurso, poderá haver pedido de reconsideração, a ser interposto em até quinze dias úteis da comunicação da resposta ao recurso, à Direção do CESUL;

f) omissões e dúvidas sobre a revista devem utilizar o sistema de resolução de controvérsias.

Francisco Beltrão, 04 de outubro de 2024

Conselho Editorial de Direito em Revista (CESUL)